



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL 01/2023 – PPGFIL/UFPI

EDITAL DE RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PARA O BIÊNIO 2023-2024

1. DA CHAMADA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (PPGFIL/UFPI), em consonância com seu Regimento Interno e a Portaria 04/2020, que estabelece os critérios de credenciamento e credenciamento de docente junto ao PPGFIL/UFPI, torna público o presente Edital de credenciamento e credenciamento docente permanente para o biênio 2023-2024.

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1. O presente Edital objetiva o credenciamento dos(as) atuais docentes do quadro permanente do PPGFIL/UFPI, bem como o credenciamento de até 2 (dois) novos docentes permanentes para o quadro do PPGFIL/UFPI, para o biênio 2023-2024, em conformidade com a Portaria 04/2020, que estabelece os critérios para tais procedimentos junto ao PPGFIL/UFPI.

2.2. O PPGFIL/UFPI tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração de Filosofia Contemporânea, com duas linhas de pesquisa: *linguagem, conhecimento e mundo e filosofia prática*.

2.3. Do credenciamento de até 2 (dois) novos docentes permanentes para o quadro do PPGFIL/UFPI, necessariamente um(a) será para a linha de pesquisa de *linguagem, conhecimento e mundo* e outro(a) para a linha de pesquisa de *filosofia prática*.

3. DOS REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE

3.1. RECRENCIAMENTO DOCENTE

I - Mínimo de 06 (seis) publicações científicas no quadriênio anterior ao credenciamento, subentendendo-se por “publicações científicas”:

- artigos* publicados em periódicos indexados pela CAPES no Qualis Filosofia 2017-2020 nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4)
- capítulo de livro* em obra na área de filosofia, preferencialmente na linha de pesquisa na qual atua junto ao Programa, publicada em editora com conselho editorial, ISBN e ficha catalográfica;
- livro autoral* contendo mais de 50 páginas, com ISBN e Conselho Editorial, na área de Filosofia.

II - Mínimo de 03 (três) orientações e/ou coorientações de dissertação e/ou tese concluídas ou em andamento no quadriênio anterior ao credenciamento.

III - Ter ministrado pelo menos 03 (três) disciplinas no Programa no quadriênio anterior ao credenciamento.

IV - Apresentação de projeto de pesquisa condizente com linha de pesquisa do Programa para o credenciamento.

Observações:

(i) Para fins de aplicação dos critérios supracitados, o Colegiado levará em conta a proporcionalidade no que diz respeito ao tempo de credenciamento do docente junto ao PPGFIL;

(ii) Os critérios de produção com vistas ao credenciamento nos itens II (orientações/coorientações) e III (disciplinas) serão aplicados proporcionalmente em relação aos docentes que estiverem em estágio pós-doutoral no período em avaliação, de modo que serão aplicados integralmente apenas os itens I (publicações científicas) e IV (projeto de pesquisa).

3.2. CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

I - Mínimo de 04 (quatro) publicações científicas nos três anos imediatamente anteriores à solicitação de credenciamento, subentendendo-se por “publicações científicas”:

a) *artigos* publicados em periódicos indexados pela CAPES no Qualis Filosofia 2017-2020 nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4)

b) *capítulo de livro* qualisado, com conselho editorial, ISBN e ficha catalográfica;

c) *livro autoral* contendo mais de 50 páginas, com ISBN e ficha catalográfica, na área de Filosofia.

II - Apresentação de projeto de pesquisa condizente com linha de pesquisa do Programa na qual pretende ingressar.

III – Pertencer ao quadro docente efetivo da Universidade Federal do Piauí ou de IES com Acordo de Cooperação Técnica com o PPGFIL/UFPI.

Observações:

(i) A seleção dos(as) novos(as) docentes consistirá na análise do *Curriculo Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as), segundo tabela de pontuação em anexo a este Edital (Anexo II). A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

(ii) Os(as) candidatos(as) não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o credenciamento e credenciamento docente para o biênio 2023-2024 deverão ser feitas via requerimento formal encaminhado ao Protocolo Geral da UFPI, direcionado à Comissão de Seleção do Edital de Recredenciamento e Credenciamento Docente Permanente PPGFIL/UFPI. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí (protocologeral@ufpi.edu.br) toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “EDITAL DE REcredENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE PPGFIL/UFPI”, solicitando abertura de Processo.

4.1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 27 a 28 de fevereiro de 2023.

4.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a) Requerimento formal conforme Anexo I;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado e acompanhado das devidas comprovações;
- c) Projeto de pesquisa para o biênio 2023-2024 condizente com a linha de pesquisa do Programa na qual pretende executar o projeto.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
24/01/2023	Publicação do Edital
27 a 28/02/2023	Período de inscrições
02/03/2023	Homologação das inscrições
03/03/2023	Recursos das inscrições indeferidas
06/03/2023	Resultado dos recursos
06/03/2023	Resultado preliminar da seleção
07/03/2023	Recursos do resultado preliminar da seleção
08/03/2023	Resultado dos recursos
09/03/2023	Resultado final da seleção

6. DA COMISSÃO DE RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE – PORTARIA Nº 01/2023 – PPGFIL/UFPI

Prof. Dr. José Elielton de Sousa/PPGFIL/UFPI (Presidente), Prof. Dr. Vilmar Debona/UFSC (Membro Externo à Instituição) e Prof. Dr. Luiz Felipe Sahd/UFC (Membro Externo à Instituição).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPG e em suas portarias normativas;

7.2. As informações sobre o PPGFIL/UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> ou <http://ppgfil.ufpi.br>

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFIL/UFPI.

Teresina, 24 de janeiro de 2023.



Prof. Dr. José Elielton de Sousa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECREDECIMENTO

Eu, Prof (a). Dr.(a). _____, venho por meio deste requerer, junto à Comissão de Recredenciamento Docente PPGFIL/UFPI, meu recredenciamento como docente permanente para o biênio 2021-2022 na linha de pesquisa _____ do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI, com o Projeto _____.

E-mail para contato: _____.

Assinatura e/ou carimbo:

Local: _____

Data: ____/____/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Pós-Doutorado no Exterior	10.0	-		
Pós-Doutorado no Brasil	8.0			
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	6.0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	4.0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 CAPES	2.0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A4 CAPES	1.0	-		
Livro autoral publicado internacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	5.0	-		
Livro autoral publicado nacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	4.0	-		
Capítulo de livro publicado internacionalmente, com ISBN, com conselho editorial.	3.0	-		
Capítulos de livros publicados nacionalmente com ISBN, com conselho editorial.	2.0	-		
Organização de livros publicados com ISBN, com conselho editorial.	2.0	-		
Orientação de Doutorado (concluída)	2.0	6.0		
Orientação de Mestrado (concluída)	1.0	3.0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0.5	1.5		
Orientação de Iniciação Científica (concluída)	0.25	0.75		
TOTAL GERAL				